



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 1033/2022-GP

Foz do Iguaçu, em 07 de julho de 2022.

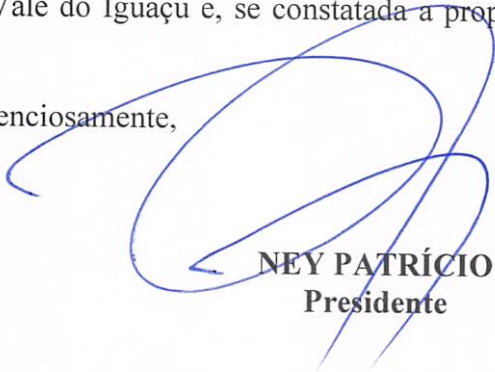
A Sua Excelência o Senhor
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 856/2022, de autoria do Vereador Galhardo, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 6 de julho de 2022, o qual solicita ao Diretor-Superintendente do FozTRANS informações detalhadas sobre vistoria realizada no dia 12 de março de 2022 nos ônibus apresentados pela Viação Santa Clara, verificando se os referidos veículos apresentados eram de propriedade das empresas Cidade Verde e Vale do Iguaçu e, se constatada a propriedade, quais foram as providências adotadas.

Atenciosamente,


NEY PATRÍCIO
Presidente

kn



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 856/2022

Requer do Diretor-Superintendente do FozTRANS informações detalhadas sobre vistoria realizada no dia 12 de março de 2022 nos ônibus apresentados pela Viação Santa Clara, verificando se os referidos veículos apresentados eram de propriedade das empresas Cidade Verde e Vale do Iguaçu e, se constatada a propriedade, quais foram as providências adotadas.

Senhor Presidente,

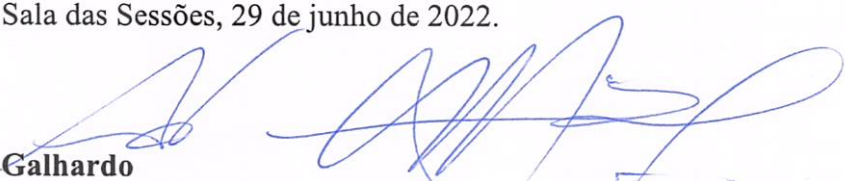
O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Senhor Diretor-Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FozTRANS, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, informações detalhadas sobre vistoria realizada no dia 12 de março de 2022, nos ônibus apresentados pela Viação Santa Clara, verificando se os referidos veículos apresentados eram de propriedade das empresas Cidade Verde e Vale do Iguaçu e, se constatada a propriedade, quais foram as providências adotadas.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica a partir da necessidade de sanar alguns questionamentos emergentes relacionados aos ônibus da frota do transporte coletivo de Foz do Iguaçu. Diante das prerrogativas de fiscalização inerentes ao cargo de vereador, tem-se o presente.

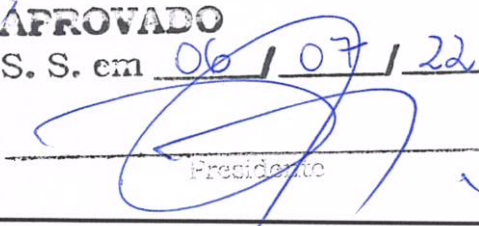
Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2022.


Galhardo
Vereador

APROVADO

S. S. em 06 / 07 / 22


Presidente